



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 003/2025

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.252/2025 de 15/01/2025;

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial, no valor de R\$ 5.480,09 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e nove centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro:

| | |
|-------------------------------------|--|
| Fonte | 2-135 – LEI PAULO GUSTAVO – MINC – MINISTÉRIO DA CULTURA |
| Órgão | 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |
| Un. Orç. | 06.04 – Divisão de Cultura |
| Atividade | 13.392.10322.160 - Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística |
| El. Despesa () | 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 3.900,18 |
| Subtotal da Fonte 2-135..... | R\$3.900,18 |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Fonte | 2-136 – LEI PAULO GUSTAVO – MINC – MINISTÉRIO DA CULTURA |
| Órgão | 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |
| Un. Orç. | 06.04 – Divisão de Cultura |
| Atividade | 13.392.10322.160 - Manutenção das Atividades da Difusão Cultural e Artística |
| El. Despesa () | 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.579,91 |
| Subtotal da Fonte 2-136..... | R\$1.579,91 |

TOTAL.....R\$5.480,09

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, constante do art. 1º. desta Lei, fica utilizado o saldo do superávit financeiro do exercício de 2024, no valor de R\$ 5.480,09 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e nove centavos).




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias de janeiro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

| | |
|--|------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07 | |
| Número Edição..... | 13.217 |
| Data..... | 16.01.2025 |
| Página..... | B11 |
| Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/ | |
|  | |
| ASSINATURA | |